

## **EDITAL 7/24**

## AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE - ANO LETIVO 2023-2024 CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Nos termos do art.º 10°, nº1 do Regulamento de Avaliação do Desempenho Docente da ESAI, aprovado pelo Conselho de Administração, cumpre informar da calendarização do procedimento relativo ao ciclo que encerra no ano letivo 2023-2024, sem prejuízo de consulta do referido documento.

FASES	PRAZOS
Autoavaliação	Até 12 de julho
Verificação	Até 5 dias após recebimento do processo
Avaliação	Até 25 julho
Apreciação	Reunião CADD 29 de julho
Comunicação	Até 31 de julho
Audição	Até 5 dias após tomar conhecimento da proposta de avaliação
Validação	Reunião CTC 6 de agosto
Recurso	Até 5 dias após validação pelo CTC
Homologação	Até 14 de agosto

ESAI, 27 de junho de 2024

O Diretor

Escola Superior de Actividades mobiliarias

Proce Eduardo Mandlane, 7C Processon Douter Mário Durão